



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O N° 009/2023, de 16 de janeiro de 2023.

“Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 34,91 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei n° 01378/2022 de 13 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art.1º) Abre um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 34,91 (Trinta e quatro reais e noventa e um centavos), sob códigos e especificações a seguir:

2884600000.026 – Restituições de Convênios:

3.3.3.0.93.00.12.01 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 34,91

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro Vinculado apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, no valor de R\$ 34,91, do recurso vinculado 1003 – Transporte Escolar Estadual.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração